



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 123/2020

EMENTA: Exonera Servidores Temporários e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os Servidores Temporários abaixo relacionados Auxiliar Administrativo – Aprendiz, a partir de 10 de Setembro de 2020.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CARLOS BRUNO DE MOURA MOREIRA	57440-6/1	AÇÃO SOCIAL
MATHEUS ALEXANDRE BONETTI MEURER	57438-4/1	SAUDE
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA ROCHA	57439-2/1	SAUDE
KARINE ALVES DA SILVA	57441-4/1	EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 10 de Setembro de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal